



## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 081/2021

### 1. PREÂMBULO

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÀ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 23/11/2021, às 10:00 horas, no Centro de Distribuição situado a Rua Drº Francisco de Souza, s/n – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000, o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme disposições abaixo.

### 2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatorio é a contratação de empresa especializada em fornecimento de **PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualità Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2.2. Os preços serão registrados com base no valor unitário de cada item após o encerramento da presente Seleção de Fornecedores e terão validade por 12 (doze) meses e serão lastreados por Contrato de Fornecimento de Produtos Odontológicos com quantitativo estimado de consumo, porém não obrigatório, que poderá ser superado ou não alcançado ao encerramento do prazo de vigência, conforme Minuta de Contrato em anexo (Anexo IV).

### 3. DO CREDENCIALMENTO

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica, com firma reconhecida e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (Anexo II);

3.2. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.3. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 23/11/2021, às 10:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

### 4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I), respeitando o valor máximo de R\$ 1.676.998,80 (hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para registro de preços por 12 (doze) meses.

### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS



5.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único contendo uma cópia impressa e uma cópia em mídia digital, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:

PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 081/2021

PROCESSO Nº 098/2021

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

5.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

5.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

5.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 5.1;

5.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Global em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

5.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatados com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualitá Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

5.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

5.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

5.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

5.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

5.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

## **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.

6.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irretroatável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e
- b) Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

## **7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

7.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 5.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

7.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

#### **7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.4.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.

7.4.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe produtos para saúde (correlatos). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente, conforme legislação vigente;

### **8. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

8.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

8.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.

8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.

8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.

8.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.

8.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.

8.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.

8.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.

8.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 8.12.

8.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada (original ou por meio eletrônico) a Comissão do Departamento de Compras no primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 9:00 as 18:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.

8.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.

8.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço POR ITEM, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.

8.19. A abertura do "ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;

8.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;

8.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

8.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

8.23. Serão desclassificadas:

a) As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexecutável;

b) As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

## **9. RECURSOS**

9.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.

9.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

## **10. HOMOLOGAÇÃO**

10.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1. A vigência dos Instrumentos Contratuais serão de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

11.2. Os Contratos de Fornecimento oriundos da presente contratação poderão ser rescindidos de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão do Contrato de Gestão, que da causa ao objeto dos Contratos de fornecimento.

11.3. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I), para fornecimento dos Produtos Odontológicos demandados pela Contratante.

11.4. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obriga essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

## **12. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO**

12.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.

12.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Sétima da Minuta de Contrato de Fornecimento - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.

12.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

12.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualidade Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

12.5. O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetivo fornecimento dos bens objeto desta Seleção de Fornecedores, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

12.6. Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto nas Cláusulas Segunda e Oitava da Minuta de Contrato de Fornecimento (Anexo IV).

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**



13.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;

13.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site [www.primaqualitasaude.com](http://www.primaqualitasaude.com) ou por meio dos telefones (21) 3559-2976 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com).

13.5. A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

13.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

13.7. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.8. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

13.9. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.10. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.

13.11. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

#### **14. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V).

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.

Soraya Araujo Damasco  
Departamento de Compras

**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA**
**1. OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de **PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificações e quantidades a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ABRIDOR DE BOCA	UNID	240
2	ÁCIDO GEL: GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% 2,5ML; TRÊS PONTAS PARA APLICAÇÃO.	SER	760
3	ADESIVO: SISTEMA ADESIVO DENTAL 6G FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO ÚNICO 5,6ML; SISTEMA ADESIVO NA PRESENÇA DE UMIDADE; UTILIZA ÁGUA E ÁLCOOL COMO SOLVENTES; BIS-GMA, HEMA, DIURETANODIMETACRILATO, COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA (5 NANOMETROS).	FR	200
4	ÁGUA DESTILADA - 5 LITROS	FR	360
5	AGULHA GENGIVAL 30G C/100 BD: AGULHAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE USO ÚNICO; ESTERILIZADAS POR RAIO-GAMA-COBALTO; CÂNULA FINA LUBRIFICADA; PONTA DE PERFIL TRIBISELADA.	CX/100	480
6	ÁLCOOL SUPERFÍCIE 70% 1L	CX/12	240
7	AMÁLGAMA (LIGA + MERCÚRIO), GS-80; CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO	CX/50	24
8	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% 1,8ML: SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 36MG (2%); VASO CONSTRICTOR: EPINEFRINA 0,018MG (1:100.000); TUBETES DE PLÁSTICOS	CX/50	400
9	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G/ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G/ VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P 1ML).	CX/50	90
10	ANESTÉSICO TÓPICO 12G: BENZOCAÍNA 200MG.	PT	1.100
11	BABADOR BRANCO SEM ADESIVO; SUA FINALIDADE É DE PROTEGER O PACIENTE DE UM POSSÍVEL CONTATO COM FLUÍDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO. SER CONSTITUÍDO POR PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE E POSSUIR MAIOR ÁREA ÚTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT/100	700
12	BICARBONATO DE SÓDIO - PROPORCIONA A PROFILAXIA OU A REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA SEM O DESGASTE DO ESMALTE OU TRAUMAS NA GENGIVA. ALTA PUREZA E GRANULOMETRIA SUPER FINA QUE PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO PARA PROFILAXIA BUCAL COM REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA. COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO 99,5% E EXCIPIENTE. FRASCO PLÁSTICO COM 100G	UNID	130
13	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG 703C	UNID	120
14	BROCA ENDO - Z	UNID	120
15	BROCA GATES Nº 1 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48
16	BROCA GATES Nº 2 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48
17	BROCA GATES Nº 3 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48

18	BROCA GATES Nº 4 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48
19	BROCA GATES Nº 5 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48
20	BROCA GATES Nº 6 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48
21	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 1 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48
22	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 2 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48
23	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 3 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48
24	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 4 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48
25	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 5 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48
26	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 6 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48
27	BROCA ZECRIA 23MM	UNID	120
28	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG ½	UNID	120
29	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 1	UNID	120
30	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 2	UNID	120
31	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 34	UNID	120
32	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 4	UNID	120
33	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 56	UNID	120
34	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 58	UNID	120
35	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 6	UNID	120
36	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 6 (HASTE LONGA)	UNID	120
37	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 8 (HASTE LONGA)	UNID	120
38	BROCAS CIRÚRGICA ZECRYA Nº 151, CONFECCIONADA EM AÇO CARBIDE PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM PONTA ATIVA DE 11 MM E COMPRIMENTO DE 28 MM, COM 6 LÂMINAS HELICOIDAIAS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; ESTERELIZÁVEL.	UNID	120
39	BROCAS CONE INVERTIDA 1033	UNID	120
40	BROCAS CONE INVERTIDA 1034	UNID	120
41	BROCAS DE ACABAMENTO 3118EF	UNID	180
42	BROCAS DE ACABAMENTO 3195F	UNID	180
43	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UNID	240
44	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UNID	300
45	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UNID	120
46	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UNID	120
47	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL	UNID	120
48	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3118 EF/FF	UNID	180
49	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3195 EF/FF	UNID	120
50	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1011	UNID	180
51	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014	UNID	180
52	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1190 EF/FF	UNID	120
53	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 2135 EF/FF	UNID	180
54	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1014	UNID	120
55	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1031	UNID	120
56	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1032	UNID	120

57	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1033	UNID	120
58	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1034	UNID	120
59	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1036	UNID	120
60	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1093	UNID	120
61	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1094	UNID	120
62	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1095	UNID	120
63	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1190	UNID	120
64	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2134	UNID	120
65	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2135	UNID	190
66	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2138	UNID	190
67	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2200	UNID	120
68	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3013	UNID	190
69	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3168	UNID	190
70	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 4138	UNID	260
71	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 16 MM	UNID	120
72	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 17 MM	UNID	120
73	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 20 MM	UNID	120
74	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1093 F	UNID	120
75	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2138 F	UNID	120
76	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3168 F	UNID	120
77	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO (ENDODÔNTICAS)	UNID	120
78	CHUPETA C/ BICO ORTODÔNTICO NUK DE SILICONE P/ BEBÊS DE 0 À 6 MESES	UNID	120
79	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ; CIMENTO PERIODONTAL CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, EMBALAGEM COM 50 GR	UNID	230
80	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO. COMPOSTO POR EUGENOL, PARAMONOCLOROFENOL, POLIETILENOGLICOL E EXCIPIENTE. INDICADO PARA A COBERTURA PROTETORA DE CIRURGIAS PERIODONTAIS E DE OUTRAS ESPECIALIDADES. FAVORECE A CICATRIZAÇÃO E COM EFEITO ANALGÉSICO NO PÓS-OPERATÓRIO. EMBALAGEM 20 ML	UNID	120
81	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - PÓ 28G / LÍQUIDO 10ML	UNID	220
82	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL 2G	UNID	280
83	CIMENTO OBTURADOR P/ ENDODONTIA - PÓ 12G / LÍQUIDO 10ML	UNID	220
84	CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL; CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS); EMBALAGEM COM 20 G	UNID	480
85	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 125ML	FR	280
86	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24
87	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24
88	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24
89	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24

90	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1ª SÉRIE - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24
91	CONE DE GUTA PRINCIPAL 2ª SÉRIE - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24
92	CUNHAS REFLEXIVAS: PRODUZIDAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. CUNHAS TRANSPARENTES SORTIDAS	CX/200	200
93	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDA. CUNHAS ANATÔMICAS SÃO INDICADAS PARA USO GERAL, EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. SÃO PRODUZIDAS EM MADEIRA, COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX/100	120
94	CURETA GRACEY 11-12 LINHA ESPECIAL	UNID	70
95	CURETA GRACEY 13-14 LINHA ESPECIAL	UNID	130
96	CURETA MCCALL 13-14 LINHA ESPECIAL	UNID	70
97	DESSENSIBILIZANTE À BASE DE NANO HIDROXIAPATITA	SER	180
98	DISCO DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE RESINA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSITO (JOGO COM 7 PONTAS SORTIDAS, SENDO 2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA).	CX/7	130
99	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, TIPO BIODINÂMICA - VIDRO C/ 10ML	UNID	120
100	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE UNIDADE 19X33MM	UNID	2.400
101	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 15X25, CAIXA COM 200 UNIDADES	CX/200	300
102	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 19X33, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	300
103	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 5,5X13, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	380
104	ESCOVA DE ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, PROFILAXIA, CONTRA ÂNGULO, PLANA, COR BRANCA	UNID	820
105	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNID	9.200
106	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05; COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL SEM MOVIMENTO DE ALAVANCA, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E SEM MANCHAS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBACAR.	UNID	950
107	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO 1X1CM - CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX/10	48
108	EUCALIPTOL - VIDRO C/ 20ML	UNID	120
109	EUGENOL - VIDRO LÍQUIDO 20ML	UNID	260
110	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA - CAIXA C/ 50 COMPRIMIDOS	CX/50	120
111	EVIDENCIADOR DE PLACA (REVELADOR DE PLACA BACTERIANA SÓLIDO) SIMILAR OU IGUAL A REPLAK, EMBALAGEM COM 10 ML	UNID	170
112	EXTIRPA-NERVOS - CARTELA C/ 9 UNIDADES	CX/9	120
113	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 150 PELICULAS	CX/150	80
114	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 100 PELICULAS	CX/100	24
115	FIO CIRÚRGICO SUTURA DE SEDA - DIAM: 3.0 - COM AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	240
116	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 3.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	170
117	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 4.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	290
118	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO, 4.0 CX C/ 24 UNIDADES	CX/24	150

119	FIO DENTAL ROLO DE 100M	UNID	1.700
120	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,05MM	UNID	300
121	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,07MM	UNID	460
122	FIXADOR 475 ML: PRONTO PARA USO; COMPONENTES: REMOVEDORES, ACIDIFICANTES, PROTETORES, ENDURECEDORES.	UNID	90
123	FLÚOR GEL 200ML: GEL TIXOTRÓPICO, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, SEM CORANTES, PARA USO TÓPICO; SABOR TUTTI-FRUTTI.	UNID	400
124	FLÚOR TÓPICO GEL, EMBALAGEM COM 200 ML (SABORES: CEREJA, MENTA E TUTI-FRUTI); CONTÉM 2% DE FLUORETO DE SÓDIO.	UNID	690
125	FORMOCRESOL, É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. EMBALAGEM COM 20 ML	UNID	220
126	GESSO COMUM TIPO II BRANCO 1KG	UNID	180
127	GESSO PEDRA TIPO IV SALMÃO 1KG	UNID	120
128	GLUTARALDEÍDO 2% 5L	UNID	96
129	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO 33X34 - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT/50	4.300
130	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - POTE 10G	UNID	370
131	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DYCAL), RADIOPACO E AUTO - ENDURECIVEL KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11 GR E 1 BLOCO DE MISTURA	UNID	500
132	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L	UNID	50
133	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURAÇÃO) - PÓ 10G / LÍQUIDO 8ML	UNID	400
134	KIT ENHANCE - CAIXA C/ 7 UNIDADES	CX/7	90
135	LIMA ESPECIAL Nº 6	UNID	120
136	LIMA ESPECIAL Nº 8	UNID	120
137	LIMA HOEDSTRON KERR 1ª SÉRIE	UNID	120
138	LIMA HOEDSTRON KERR 2ª SÉRIE	UNID	120
139	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 15MM	UNID	24
140	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 21MM	UNID	48
141	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 25MM	UNID	48
142	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 31MM	UNID	24
143	LIMAS 2º SERIE KEER- 21MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	24
144	LIMAS 2º SERIE KEER- 25MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	24
145	MANDRIL CA P/ DISCOS E SERRAS	UNID	120
146	MATRIZ (TIRA) DE POLIÉSTER; MEDIDAS: 100 X 10 X 0,05MM; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX/50	380
147	MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO AMP 1,8ML	CX/50	70
148	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEL, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE SELANTE, CONDICIONADORES ÁCIDOS, AGENTES ADESIVOS - CAIXA COM 100 UNIDADES (COR AZUL)	UNID	3.400
149	MICROBRUSH PINCÊIS DESCARTÁVEIS C/ PONTA C/ AJUSTE DE ÂNGULO DE FIXAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX/100	600
150	MOLDEIRA PLÁSTICA DE IMPRESSÃO Nº 1 AO 8 - KIT C/ 8 PARES	CX/8	120
151	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO M, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	90
152	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO P, PACOTE	CX/50	90

	COM 50 UNIDADES		
153	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, DE USO ODONTOLÓGICO (FRASCO COM 200 ML)	UNID	360
154	ÓXIDO DE ZINCO - FRASCO PÓ 50G	UNID	200
155	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, EM TIRAS; USO ODONTOLÓGICO - TIPO ARCADA PARCIAL; PARA REGISTRO OCLUSAL APÓS REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES; DEVERÁ TER DUPLA FACE E DUPLA COR, RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 10CM (PODENDO VARIAR +/- 20%); LARGURA: 1,8CM (PODENDO VARIAR A MAIOR ATÉ 2,2CM); ESPESSURA: 0,01 OU 0,02MM - PACOTE COM 12 UNIDADES	CX/12	900
156	PARAMONO CLORO FENOL CANFORADO - VIDRO 10ML	UNID	230
157	PASTA DE DENTES COM FLÚOR ATIVO, SIMILAR OU IGUAL A COLGATE, TUBO COM 50 GR	UNID	1.200
158	PASTA DE DENTES SEM FLÚOR, ANTICÁRIE, SABOR TUTTI FRUTTI, PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS, COM XYTITOL, TUBO COM 70 GR TUBOS 5000	UNID	1.100
159	PASTA P/ MODELAGEM ZINCO ENÓLICA 60G	BIS	120
160	PASTA PROFILÁTICA - APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA COM 50G, COMPOSIÇÃO: COM PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGRIA SORBITAL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTES E PRESCRIVATIVAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI. OBSERVAÇÃO: TUBO COM 30 GRAMAS COM FLÚOR SABOR TUTTI-FRUTTI - FRASCO COM 90GRAMAS	UNID	900
161	PEDRA POMES, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO; PARA USO ODONTOLÓGICO, EXTRA FINA. O PRODUTO É USADO COMO ABRASIVO E EMPREGADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. POTE COM 100G	UNID	100
162	PLACA BASE MARRRON FINA P/ PRÓTESE SUPERIOR	UNID	500
163	PLACA BASE MARRRON GROSSA P/ PRÓTESE SUPERIOR	UNID	500
164	PLACA DENTE 2D 66 INFERIOR/ANTERIOR	UNID	500
165	PLACA DENTE 2D 66 SUPERIOR/ANTERIOR	UNID	500
166	PLACA DENTE 2P 65 SUPERIOR/ANTERIOR	UNID	500
167	PLACA DENTE 2P 66 INFERIOR	UNID	500
168	PLACA DENTE 30L 69 SUPERIOR	UNID	500
169	PLACA DENTE 32L 66 SUPERIOR	UNID	500
170	PLACA DENTE 32M 65 SUPERIOR/POSTERIOR	UNID	500
171	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	120
172	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	120
173	PORTA LUVAS 13,5X26,5X10CM	UNID	120
174	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA 30ML	UNID	48
175	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA 500ML	FR	48
176	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ 450G	UNID	48
177	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZANTE LÍQUIDA 500ML	FR	48
178	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZANTE ROSA C/ VEIAS PÓ 450G	UNID	48
179	RESINA FOTO A 3 - TUBO 4G	UNID	400
180	RESINA FOTO A 3,5 - TUBO 4G	UNID	400
181	RESINA FOTO B 1 - TUBO 4G	UNID	150
182	RESINA FOTO B 3 - TUBO 4G	UNID	100

183	RESINA FOTO C 3 - TUBO 4G	UNID	50
184	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A1 - BISNAGA COM 4G	UNID	200
185	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A2 - BISNAGA COM 4G	UNID	280
186	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR B2 - BISNAGA COM 4G	UNID	160
187	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR C1 - BISNAGA COM 4G	UNID	72
188	REVELADOR - FRASCO 475ML	UNID	100
189	ROLETES DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS DE ALGODÃO HIDRÓFILO. SÃO CONFECCIONADOS EM 100% ALGODÃO. SÃO VENDIDOS EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES CADA. É UM PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	CX/100	1.700
190	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLUÓR, COR BRANCO KIT CONTENDO 3 SELANTES EM SERINGA DE 1,2 ML CADA, 1 SERINGA COM 1,2ML DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMA DE GEL E 10 CÂNULAS PARA APLICAÇÃO E 1 Sonda Aplicadora.	UNID	360
191	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE - FRASCO COM 4,5ML	UNID	300
192	SOLUÇÃO HEMOSTÓPICA TÓPICA COM 10 ML. CADA GRAMA CONTEM 250 MG DE CLORETO DE ALUMÍNIO, 1 MG DE SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA DE ALUMÍNIO, EM VEÍCULO ALCOÓLICO/GLICOL/AQUOSO. - FRASCO COM 10 ML	UNID	270
193	SUGADOR DE SALIVA SACO C/ 50 UNIDADES	CX/50	1.600
194	TAÇA DE BORRACHA, TIPO P/ CONTRA ÂNGULO, UTILIZADA P/ PROFILAXIA DENTAL	UNID	270
195	TIRA DE LIXA ACO 4MM EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	CX/12	500
196	TIRA DE LIXA P/ RESINA - EMBALAGEM C/ 150 UNIDADES	CX/150	240
197	TRICRESOL FORMALINA, ASSOCIAÇÃO DO FORMOL COM COMPOSTOS FENÓLICOS INDICADO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES - FRASCO COM 10 ML	UNID	280
198	VASELINA PASTA - POTE 30GRAMS	UNID	120
199	VASELINA SÓLIDA EM PASTA COM 500G	UNID	150
200	VERNIZ FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO - VERNIZ COM FLUÓR QUE CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.	UNID	330
201	VERNIZ PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, SIMILAR OU IGUAL A (CAVITINE) - FRASCO COM 10ML	UNID	170

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo objetiva abastecer todas as Unidades Gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde com produtos odontológicos, visando o cumprimento de todos os seus Contratos de Gestão firmados.

2.2. A OS Prima Qualitá Saúde na busca de melhor preço e obter agilidade e redução de custos nos processos de compra e contratação, bem como atrasos no abastecimento das instituições, resolve adquirir os produtos para todas as unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde em todos os seus contratos de gestão, primando pelos princípios da eficiência e da economicidade.

2.3. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelas unidades, bem como pela necessidade de entregas parceladas.

## 3. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. Os produtos, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e obedecendo os critérios estabelecidos em cada item, deverão ser entregues mensalmente, no Centro de Distribuição na Rua Dr. Francisco de Souza S/N – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP. 28.800-000, em até 10 (dez) dias após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo a periodicidade ser alterada conforme necessidade e de acordo com o acordado com o fiscal do contrato de fornecimento;
- 3.2. O prazo de validade dos produtos, não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do período expresso na embalagem original, a contar da data de entrega;
- 3.3. Os preços deverão ser registrados no sistema eletrônico com base no valor unitário de cada item;
- 3.4. Todos os itens deverão apresentar rigorosamente, no que couber, em sua embalagem os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em Órgão competente;
- 3.5. Os produtos deverão, no que couber, ter Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF, emitido por órgão competente;
- 3.6. Os produtos sujeitos a regime da ANVISA, deverão apresentar registro ou documento equivalente no caso de isenção.

#### **4. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 4.1. A fiscalização do Contrato caberá ao Farmacêutico da Contratante, que poderá designar prepostos de outras áreas com conhecimento técnico para lhe auxiliar no recebimento do material.
- 4.1. O representante da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 4.2. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

#### **5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 5.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.
- 5.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe produtos para saúde (correlatos). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

#### **6. PRAZO DO CONTRATO**

- 6.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;



6.2. O Contrato de Fornecimento oriundo da presente contratação poderá ser rescindido de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão dos Contratos de Gestão firmados que dão causa ao objeto do presente Contrato.

## **7. DOS PREÇOS**

7.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os materiais objetos deste termo, pelos preços à vista, constante da sua proposta de preços, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefício e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

## **8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, acompanhado da Nota fiscal, devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

8.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

8.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

9.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



## ANEXO II

### MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S<sup>a</sup> que o Senhor \_\_\_\_\_, (nacionalidade, (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em \_\_/\_\_/\_\_ às \_\_h\_\_min, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 081/2021, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

\_\_\_\_\_  
(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: - O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.

**ANEXO III**
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão do Departamento de Compras da Prima Qualidade Saúde.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 081/2021.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE:

Apresentamos, para atendimento a Seleção de Fornecedores em referência, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA	UNID	240			R\$ -
2	ÁCIDO GEL: GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% 2,5ML; TRÊS PONTAS PARA APLICAÇÃO.	SER	760			R\$ -
3	ADESIVO: SISTEMA ADESIVO DENTAL 6G FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO ÚNICO 5,6ML; SISTEMA ADESIVO NA PRESENÇA DE UMIDADE; UTILIZA ÁGUA E ÁLCOOL COMO SOLVENTES; BIS-GMA, HEMA, DIURETANODIMETACRILATO, COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA (5 NANOMETROS).	FR	200			R\$ -
4	ÁGUA DESTILADA - 5 LITROS	FR	360			R\$ -
5	AGULHA GENGIVAL 30G C/100 BD: AGULHAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE USO ÚNICO; ESTERILIZADAS POR RAIOS-GAMA-COBALTO; CÂNULA FINA LUBRIFICADA; PONTA DE PERFIL TRIBISELADA.	CX/100	480			R\$ -
6	ÁLCOOL SUPERFÍCIE 70% 1L	CX/12	240			R\$ -
7	AMÁLGAMA (LIGA + MERCÚRIO), GS-80; CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO	CX/50	24			R\$ -
8	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% 1,8ML: SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 36MG (2%); VASO CONSTRICTOR: EPINEFRINA 0,018MG (1:100.000); TUBETES DE PLÁSTICOS	CX/50	400			R\$ -
9	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G/ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G/ VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P 1ML).	CX/50	90			R\$ -
10	ANESTÉSICO TÓPICO 12G: BENZOCAÍNA 200MG.	PT	1.100			R\$ -
11	BABADOR BRANCO SEM ADESIVO; SUA FINALIDADE É DE PROTEGER O PACIENTE DE UM POSSÍVEL CONTATO COM FLUÍDOS	PCT/100	700			R\$ -

	DURANTE A REALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO. SER CONSTITUÍDO POR PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE E POSSUIR MAIOR ÁREA ÚTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES					
12	BICARBONATO DE SÓDIO - PROPORCIONA A PROFILAXIA OU A REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA SEM O DESGASTE DO ESMALTE OU TRAUMAS NA GENGIVA. ALTA PUREZA E GRANULOMETRIA SUPER FINA QUE PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO PARA PROFILAXIA BUCAL COM REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA. COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO 99,5% E EXCIPIENTE. FRASCO PLÁSTICO COM 100G	UNID	130			R\$ -
13	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG 703C	UNID	120			R\$ -
14	BROCA ENDO - Z	UNID	120			R\$ -
15	BROCA GATES Nº 1 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48			R\$ -
16	BROCA GATES Nº 2 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48			R\$ -
17	BROCA GATES Nº 3 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48			R\$ -
18	BROCA GATES Nº 4 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48			R\$ -
19	BROCA GATES Nº 5 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48			R\$ -
20	BROCA GATES Nº 6 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48			R\$ -
21	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 1 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48			R\$ -
22	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 2 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48			R\$ -
23	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 3 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48			R\$ -
24	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 4 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48			R\$ -
25	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 5 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48			R\$ -
26	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 6 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48			R\$ -
27	BROCA ZECRIA 23MM	UNID	120			R\$ -
28	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG ½	UNID	120			R\$ -
29	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 1	UNID	120			R\$ -
30	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 2	UNID	120			R\$ -
31	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 34	UNID	120			R\$ -
32	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 4	UNID	120			R\$ -
33	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 56	UNID	120			R\$ -
34	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 58	UNID	120			R\$ -
35	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 6	UNID	120			R\$ -
36	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 6 (HASTE LONGA)	UNID	120			R\$ -
37	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 8 (HASTE LONGA)	UNID	120			R\$ -
38	BROCAS CIRÚRGICA ZECRYA Nº 151, CONFECCIONADA EM AÇO CARBIDE PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM PONTA	UNID	120			R\$ -

	ATIVA DE 11 MM E COMPRIMENTO DE 28 MM, COM 6 LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; ESTERELIZÁVEL.				
39	BROCAS CONE INVERTIDA 1033	UNID	120		R\$ -
40	BROCAS CONE INVERTIDA 1034	UNID	120		R\$ -
41	BROCAS DE ACABAMENTO 3118EF	UNID	180		R\$ -
42	BROCAS DE ACABAMENTO 3195F	UNID	180		R\$ -
43	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UNID	240		R\$ -
44	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UNID	300		R\$ -
45	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UNID	120		R\$ -
46	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UNID	120		R\$ -
47	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL	UNID	120		R\$ -
48	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3118 EF/FF	UNID	180		R\$ -
49	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3195 EF/FF	UNID	120		R\$ -
50	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1011	UNID	180		R\$ -
51	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014	UNID	180		R\$ -
52	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1190 EF/FF	UNID	120		R\$ -
53	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 2135 EF/FF	UNID	180		R\$ -
54	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1014	UNID	120		R\$ -
55	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1031	UNID	120		R\$ -
56	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1032	UNID	120		R\$ -
57	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1033	UNID	120		R\$ -
58	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1034	UNID	120		R\$ -
59	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1036	UNID	120		R\$ -
60	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1093	UNID	120		R\$ -
61	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1094	UNID	120		R\$ -
62	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1095	UNID	120		R\$ -
63	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1190	UNID	120		R\$ -
64	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2134	UNID	120		R\$ -
65	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2135	UNID	190		R\$ -
66	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2138	UNID	190		R\$ -
67	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2200	UNID	120		R\$ -
68	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3013	UNID	190		R\$ -
69	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3168	UNID	190		R\$ -
70	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 4138	UNID	260		R\$ -

71	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 16 MM	UNID	120		R\$	-
72	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 17 MM	UNID	120		R\$	-
73	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 20 MM	UNID	120		R\$	-
74	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1093 F	UNID	120		R\$	-
75	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2138 F	UNID	120		R\$	-
76	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3168 F	UNID	120		R\$	-
77	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO (ENDODÔNTICAS)	UNID	120		R\$	-
78	CHUPETA C/ BICO ORTODÔNTICO NUK DE SILICONE P/ BEBÊS DE 0 À 6 MESES	UNID	120		R\$	-
79	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ; CIMENTO PERIODONTAL CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, EMBALAGEM COM 50 GR	UNID	230		R\$	-
80	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO. COMPOSTO POR EUGENOL, PARAMONOCLOROFENOL, POLIETILENOGLICOL E EXCIPIENTE. INDICADO PARA A COBERTURA PROTETORA DE CIRURGIAS PERIODONTAIS E DE OUTRAS ESPECIALIDADES. FAVORECE A CICATRIZAÇÃO E COM EFEITO ANALGÉSICO NO PÓS-OPERATÓRIO. EMBALAGEM 20 ML	UNID	120		R\$	-
81	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - PÓ 28G / LÍQUIDO 10ML	UNID	220		R\$	-
82	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL 2G	UNID	280		R\$	-
83	CIMENTO OBTURADOR P/ ENDODONTIA - PÓ 12G / LÍQUIDO 10ML	UNID	220		R\$	-
84	CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL; CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS); EMBALAGEM COM 20 G	UNID	480		R\$	-
85	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 125ML	FR	280		R\$	-
86	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24		R\$	-
87	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24		R\$	-
88	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24		R\$	-
89	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24		R\$	-
90	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1ª SÉRIE - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24		R\$	-
91	CONE DE GUTA PRINCIPAL 2ª SÉRIE - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24		R\$	-
92	CUNHAS REFLEXIVAS: PRODUZIDAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. CUNHAS TRANSPARENTES SORTIDAS	CX/200	200		R\$	-

93	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDA. CUNHAS ANATÔMICAS SÃO INDICADAS PARA USO GERAL, EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. SÃO PRODUZIDAS EM MADEIRA, COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX/100	120			R\$	-
94	CURETA GRACEY 11-12 LINHA ESPECIAL	UNID	70			R\$	-
95	CURETA GRACEY 13-14 LINHA ESPECIAL	UNID	130			R\$	-
96	CURETA MCCALL 13-14 LINHA ESPECIAL	UNID	70			R\$	-
97	DESSENSIBILIZANTE À BASE DE NANO HIDROXIAPATITA	SER	180			R\$	-
98	DISCO DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE RESINA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITO (JOGO COM 7 PONTAS SORTIDAS, SENDO 2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA).	CX/7	130			R\$	-
99	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, TIPO BIODINÂMICA - VIDRO C/ 10ML	UNID	120			R\$	-
100	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE UNIDADE 19X33MM	UNID	2.400			R\$	-
101	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 15X25, CAIXA COM 200 UNIDADES	CX/200	300			R\$	-
102	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 19X33, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	300			R\$	-
103	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 5,5X13, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	380			R\$	-
104	ESCOVA DE ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, PROFILAXIA, CONTRA ÂNGULO, PLANA, COR BRANCA	UNID	820			R\$	-
105	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNID	9.200			R\$	-
106	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05; COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL SEM MOVIMENTO DE ALAVANCA, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E SEM MANCHAS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBACAR.	UNID	950			R\$	-
107	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO 1X1CM - CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX/10	48			R\$	-
108	EUCALIPTOL - VIDRO C/ 20ML	UNID	120			R\$	-
109	EUGENOL - VIDRO LÍQUIDO 20ML	UNID	260			R\$	-
110	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA - CAIXA C/ 50 COMPRIMIDOS	CX/50	120			R\$	-
111	EVIDENCIADOR DE PLACA (REVELADOR DE PLACA BACTERIANA SÓLIDO) SIMILAR OU IGUAL A REPLAK, EMBALAGEM COM 10 ML	UNID	170			R\$	-
112	EXTIRPA-NERVOS - CARTELA C/ 9 UNIDADES	CX/9	120			R\$	-
113	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 150 PELICULAS	CX/150	80			R\$	-
114	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 100 PELICULAS	CX/100	24			R\$	-
115	FIO CIRÚRGICO SUTURA DE SEDA - DIAM: 3.0	CX/24	240			R\$	-

	- COM AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.				
116	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 3.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	170		R\$ -
117	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 4.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	290		R\$ -
118	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO, 4.0 CX C/ 24 UNIDADES	CX/24	150		R\$ -
119	FIO DENTAL ROLO DE 100M	UNID	1.700		R\$ -
120	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,05MM	UNID	300		R\$ -
121	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,07MM	UNID	460		R\$ -
122	FIXADOR 475 ML: PRONTO PARA USO; COMPONENTES: REMOVEDORES, ACIDIFICANTES, PROTETORES, ENDURECEDORES.	UNID	90		R\$ -
123	FLÚOR GEL 200ML: GEL TIXOTRÓPICO, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, SEM CORANTES, PARA USO TÓPICO; SABOR TUTTI-FRUTTI.	UNID	400		R\$ -
124	FLÚOR TÓPICO GEL, EMBALAGEM COM 200 ML (SABORES: CEREJA, MENTA E TUTI-FRUTI); CONTÉM 2% DE FLUORETO DE SÓDIO.	UNID	690		R\$ -
125	FORMOCRESOL, É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. EMBALAGEM COM 20 ML	UNID	220		R\$ -
126	GESSO COMUM TIPO II BRANCO 1KG	UNID	180		R\$ -
127	GESSO PEDRA TIPO IV SALMÃO 1KG	UNID	120		R\$ -
128	GLUTARALDEÍDO 2% 5L	UNID	96		R\$ -
129	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO 33X34 - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT/50	4.300		R\$ -
130	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - POTE 10G	UNID	370		R\$ -
131	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DYCAL), RADIOPACO E AUTO - ENDURECIVEL KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11 GR E 1 BLOCO DE MISTURA	UNID	500		R\$ -
132	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L	UNID	50		R\$ -
133	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURAÇÃO ) - PÓ 10G / LÍQUIDO 8ML	UNID	400		R\$ -
134	KIT ENHANCE - CAIXA C/ 7 UNIDADES	CX/7	90		R\$ -
135	LIMA ESPECIAL Nº 6	UNID	120		R\$ -
136	LIMA ESPECIAL Nº 8	UNID	120		R\$ -

137	LIMA HOEDSTRON KERR 1ª SÉRIE	UNID	120		R\$ -
138	LIMA HOEDSTRON KERR 2ª SÉRIE	UNID	120		R\$ -
139	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 15MM	UNID	24		R\$ -
140	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 21MM	UNID	48		R\$ -
141	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 25MM	UNID	48		R\$ -
142	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 31MM	UNID	24		R\$ -
143	LIMAS 2º SERIE KEER- 21MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	24		R\$ -
144	LIMAS 2º SERIE KEER- 25MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	24		R\$ -
145	MANDRIL CA P/ DISCOS E SERRAS	UNID	120		R\$ -
146	MATRIZ (TIRA) DE POLIÉSTER; MEDIDAS: 100 X 10 X 0,05MM; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX/50	380		R\$ -
147	MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO AMP 1,8ML	CX/50	70		R\$ -
148	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEL, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE SELANTE, CONDICIONADORES ÁCIDOS, AGENTES ADESIVOS - CAIXA COM 100 UNIDADES (COR AZUL)	UNID	3.400		R\$ -
149	MICROBRUSH PINÇEIS DESCARTÁVEIS C/ PONTA C/ AJUSTE DE ÂNGULO DE FIXAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX/100	600		R\$ -
150	MOLDEIRA PLÁSTICA DE IMPRESSÃO Nº 1 AO 8 - KIT C/ 8 PARES	CX/8	120		R\$ -
151	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO M, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	90		R\$ -
152	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO P, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	90		R\$ -
153	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, DE USO ODONTOLÓGICO (FRASCO COM 200 ML)	UNID	360		R\$ -
154	ÓXIDO DE ZINCO - FRASCO PÓ 50G	UNID	200		R\$ -
155	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, EM TIRAS; USO ODONTOLÓGICO - TIPO ARCADA PARCIAL; PARA REGISTRO OCLUSAL APÓS REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES; DEVERÁ TER DUPLA FACE E DUPLA COR, RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 10CM (PODENDO VARIAR +/- 20%); LARGURA: 1,8CM (PODENDO VARIAR A MAIOR ATÉ 2,2CM); ESPESSURA: 0,01 OU 0,02MM - PACOTE COM 12 UNIDADES	CX/12	900		R\$ -
156	PARAMONO CLORO FENOL CANFORADO - VIDRO 10ML	UNID	230		R\$ -
157	PASTA DE DENTES COM FLÚOR ATIVO, SIMILAR OU IGUAL A COLGATE, TUBO COM 50 GR	UNID	1.200		R\$ -
158	PASTA DE DENTES SEM FLÚOR, ANTICÁRIE, SABOR TUTTI FRUTTI, PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS, COM XYTITOL, TUBO COM 70 GR TUBOS 5000	UNID	1.100		R\$ -
159	PASTA P/ MODELAGEM ZINCO ENÓLICA 60G	BIS	120		R\$ -
160	PASTA PROFILÁTICA - APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA COM 50G, COMPOSIÇÃO: COM PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGRIA	UNID	900		R\$ -

	SORBITAL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTES E PRESCRIVATIVAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI. OBSERVAÇÃO: TUBO COM 30 GRAMAS COM FLÚOR SABOR TUTTI-FRUTTI – FRASCO COM 90GRAMAS				
161	PEDRA POMES, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO; PARA USO ODONTOLÓGICO, EXTRA FINA. O PRODUTO É USADO COMO ABRASIVO E EMPREGADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. POTE COM 100G	UNID	100		R\$ -
162	PLACA BASE MARRON FINA P/ PRÓTESE SUPERIOR	UNID	500		R\$ -
163	PLACA BASE MARRON GROSSA P/ PRÓTESE SUPERIOR	UNID	500		R\$ -
164	PLACA DENTE 2D 66 INFERIOR/ANTERIOR	UNID	500		R\$ -
165	PLACA DENTE 2D 66 SUPERIOR/ANTERIOR	UNID	500		R\$ -
166	PLACA DENTE 2P 65 SUPERIOR/ANTERIOR	UNID	500		R\$ -
167	PLACA DENTE 2P 66 INFERIOR	UNID	500		R\$ -
168	PLACA DENTE 30L 69 SUPERIOR	UNID	500		R\$ -
169	PLACA DENTE 32L 66 SUPERIOR	UNID	500		R\$ -
170	PLACA DENTE 32M 65 SUPERIOR/POSTERIOR	UNID	500		R\$ -
171	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	120		R\$ -
172	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	120		R\$ -
173	PORTA LUVAS 13,5X26,5X10CM	UNID	120		R\$ -
174	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA 30ML	UNID	48		R\$ -
175	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA 500ML	FR	48		R\$ -
176	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ 450G	UNID	48		R\$ -
177	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZANTE LÍQUIDA 500ML	FR	48		R\$ -
178	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZANTE ROSA C/ VEIAS PÓ 450G	UNID	48		R\$ -
179	RESINA FOTO A 3 - TUBO 4G	UNID	400		R\$ -
180	RESINA FOTO A 3,5 - TUBO 4G	UNID	400		R\$ -
181	RESINA FOTO B 1 - TUBO 4G	UNID	150		R\$ -
182	RESINA FOTO B 3 - TUBO 4G	UNID	100		R\$ -
183	RESINA FOTO C 3 - TUBO 4G	UNID	50		R\$ -
184	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A1 – BISNAGA COM 4G	UNID	200		R\$ -
185	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A2 – BISNAGA COM 4G	UNID	280		R\$ -
186	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR B2 – BISNAGA COM 4G	UNID	160		R\$ -
187	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR C1 – BISNAGA COM 4G	UNID	72		R\$ -
188	REVELADOR - FRASCO 475ML	UNID	100		R\$ -
189	ROLETES DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS DE ALGODÃO HIDRÓFILO. SÃO CONFECCIONADOS EM 100% ALGODÃO. SÃO VENDIDOS EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES CADA. É UM PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	CX/100	1.700		R\$ -
190	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM	UNID	360		R\$ -

	LIBERAÇÃO DE FLUÓR , COR BRANCO KIT CONTENDO 3 SELANTES EM SERINGA DE 1,2 ML CADA,1 SERINGA COM 1,2ML DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMA DE GEL E 10 CÂNULAS PARA APLICAÇÃO E 1SONDA APLICADORA.					
191	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE - FRASCO COM 4,5ML	UNID	300			R\$ -
192	SOLUÇÃO HEMOSTÓPICA TÓPICA COM 10 ML. CADA GRAMA CONTEM 250 MG DE CLORETO DE ALUMÍNIO, 1 MG DE SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA DE ALUMÍNIO, EM VEÍCULO ALCOÓLICO/GLICOL/AQUOSO. - FRASCO COM 10 ML	UNID	270			R\$ -
193	SUGADOR DE SALIVA SACO C/ 50 UNIDADES	CX/50	1.600			R\$ -
194	TAÇA DE BORRACHA, TIPO P/ CONTRA ÂNGULO, UTILIZADA P/ PROFILAXIA DENTAL	UNID	270			R\$ -
195	TIRA DE LIXA ACO 4MM EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	CX/12	500			R\$ -
196	TIRA DE LIXA P/ RESINA - EMBALAGEM C/ 150 UNIDADES	CX/150	240			R\$ -
197	TRICRESOL FORMALINA, ASSOCIAÇÃO DO FORMOL COM COMPOSTOS FENÓLICOS INDICADO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES - FRASCO COM 10 ML	UNID	280			R\$ -
198	VASELINA PASTA - POTE 30GRAMS	UNID	120			R\$ -
199	VASELINA SÓLIDA EM PASTA COM 500G	UNID	150			R\$ -
200	VERNIZ FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO - VERNIZ COM FLUÓR QUE CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.	UNID	330			R\$ -
201	VERNIZ PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, SIMILAR OU IGUAL A (CAVITINE) - FRASCO COM 10ML	UNID	170			R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ -</b>

Valor Total Por Extenso: \_\_\_\_\_

Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses para fornecimentos de Produtos Odontológicos, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



## ANEXO IV

### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° xxxx/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA QUALITÁ E A EMPRESA xxxx, NA FORMA ABAIXO:**

A **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Travessa do Ouvidor, n° 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040, inscrito no CNPJ sob o n° 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob n° 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob n° 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n° XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, na pessoa de seu representante legal XXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG sob n° xxxx, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX, na qualidade de **CONTRATADA DETENTORA**, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto da Seleção de Fornecedores N° 081/2021, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame acima numerado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, após essa ter se sagrado vencedora da Seleção de Fornecedores n° 081/2021, Processo Interno n° 098/2021, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de **PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificado no termo de referência constante do ANEXO I do respectivo Instrumento Convocatório.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO

A vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade deste Contrato de Fornecimento, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência do Contrato, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: O Contrato poderá sofrer alterações de acordo com o interesse das partes, mediante a devida e legal justificativa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO



O presente Contrato de Fornecimento poderá ser utilizado por outras entidades, desde que autorizados pela OSS ora Contratante.

Subcláusula Primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente Contrato será parte integrante deste Instrumento.

Subcláusula Segunda: Em cada fornecimento decorrente deste Contrato, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Instrumento Convocatório referente ao mesmo.

Subcláusula Terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora do presente Contrato, a qual também a integra.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do (s) item (ns) em que a empresa detentora do presente Contrato, ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação, constitui a Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco XXXXX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO, até 30 (Trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega do objeto deste Contrato serão aqueles definidos no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência que originaram o presente Contrato. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

A empresa interessada que ensejar o retardamento da execução do processo seletivo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a OSS Prima Qualitá Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório respectivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda do presente Contrato, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula Única: Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



## **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais objeto deste Contrato de Fornecimento com registro de preços serão recebidos pelo requisitante provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Este Contrato de Fornecimentos poderá ser cancelado, de pleno direito:

I - Pela Contratante, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Contratante não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Contratante;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Instrumento Convocatório, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas Contratadas Detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências deste Contrato de Fornecimento;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Contratante a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto do presente Contrato serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da Prima Qualidade Saúde.

Subcláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto desta Seleção de Fornecedores;

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO**



Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexas com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ITENS E PREÇOS REGISTRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1.						
2.						
3.						
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram este Contrato, o Instrumento Convocatório da Seleção de Fornecedores nº 040/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame nos itens relacionados.

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os entendimentos jurisprudenciais, doutrinários e legais aplicáveis.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PRIMA QUALITÁ SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

2ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

**ANEXO V**
**PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA	UNID	240	R\$ 10,56	R\$ 2.534,40
2	ÁCIDO GEL: GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% 2,5ML; TRÊS PONTAS PARA APLICAÇÃO.	SER	760	R\$ 8,40	R\$ 6.384,00
3	ADESIVO: SISTEMA ADESIVO DENTAL 6G FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO ÚNICO 5,6ML; SISTEMA ADESIVO NA PRESENÇA DE UMIDADE; UTILIZA ÁGUA E ÁLCOOL COMO SOLVENTES; BIS-GMA, HEMA, DIURETANODIMETACRILATO, COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA (5 NANOMETROS).	FR	200	R\$ 58,80	R\$ 11.760,00
4	ÁGUA DESTILADA - 5 LITROS	FR	360	R\$ 23,76	R\$ 8.553,60
5	AGULHA GENGIVAL 30G C/100 BD: AGULHAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE USO ÚNICO; ESTERILIZADAS POR RAIOS-GAMA-COBALTO; CÂNULA FINA LUBRIFICADA; PONTA DE PERFIL TRIBISELADA.	CX/100	480	R\$ 88,80	R\$ 42.624,00
6	ÁLCOOL SUPERFÍCIE 70% 1L	CX/12	240	R\$ 18,48	R\$ 4.435,20
7	AMÁLGAMA (LIGA + MERCÚRIO), GS-80; CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO	CX/50	24	R\$ 189,60	R\$ 4.550,40
8	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% 1,8ML: SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 36MG (2%); VASO CONSTRICTOR: EPINEFRINA 0,018MG (1:100.000); TUBETES DE PLÁSTICOS	CX/50	400	R\$ 374,40	R\$ 149.760,00
9	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G/ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G/ VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P 1ML).	CX/50	90	R\$ 156,00	R\$ 14.040,00
10	ANESTÉSICO TÓPICO 12G: BENZOCAÍNA 200MG.	PT	1.100	R\$ 18,00	R\$ 19.800,00
11	BABADOR BRANCO SEM ADESIVO; SUA FINALIDADE É DE PROTEGER O PACIENTE DE UM POSSÍVEL CONTATO COM FLUÍDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO. SER CONSTITUÍDO POR PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE E POSSUIR MAIOR ÁREA ÚTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT/100	700	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00

12	BICARBONATO DE SÓDIO - PROPORCIONA A PROFILAXIA OU A REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA SEM O DESGASTE DO ESMALTE OU TRAUMAS NA GENGIVA. ALTA PUREZA E GRANULOMETRIA SUPER FINA QUE PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO PARA PROFILAXIA BUCAL COM REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA. COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO 99,5% E EXCIPIENTE. FRASCO PLÁSTICO COM 100G	UNID	130	R\$ 17,04	R\$ 2.215,20
13	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG 703C	UNID	120	R\$ 22,80	R\$ 2.736,00
14	BROCA ENDO - Z	UNID	120	R\$ 45,60	R\$ 5.472,00
15	BROCA GATES Nº 1 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48	R\$ 119,52	R\$ 5.736,96
16	BROCA GATES Nº 2 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48	R\$ 119,52	R\$ 5.736,96
17	BROCA GATES Nº 3 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48	R\$ 119,52	R\$ 5.736,96
18	BROCA GATES Nº 4 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48	R\$ 119,52	R\$ 5.736,96
19	BROCA GATES Nº 5 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48	R\$ 119,52	R\$ 5.736,96
20	BROCA GATES Nº 6 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48	R\$ 119,52	R\$ 5.736,96
21	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 1 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48	R\$ 119,52	R\$ 5.736,96
22	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 2 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48	R\$ 119,52	R\$ 5.736,96
23	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 3 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48	R\$ 119,52	R\$ 5.736,96
24	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 4 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48	R\$ 119,52	R\$ 5.736,96
25	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 5 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48	R\$ 119,52	R\$ 5.736,96
26	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 6 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	48	R\$ 119,52	R\$ 5.736,96
27	BROCA ZECRIA 23MM	UNID	120	R\$ 45,60	R\$ 5.472,00
28	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG ½	UNID	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
29	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 1	UNID	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
30	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 2	UNID	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
31	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 34	UNID	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
32	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 4	UNID	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
33	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 56	UNID	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
34	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 58	UNID	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
35	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 6	UNID	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00

36	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 6 (HASTE LONGA)	UNID	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
37	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 8 (HASTE LONGA)	UNID	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
38	BROCAS CIRÚRGICA ZECRYA N° 151, CONFECCIONADA EM AÇO CARBIDE PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM PONTA ATIVA DE 11 MM E COMPRIMENTO DE 28 MM, COM 6 LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; ESTERELIZÁVEL.	UNID	120	R\$ 45,60	R\$ 5.472,00
39	BROCAS CONE INVERTIDA 1033	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
40	BROCAS CONE INVERTIDA 1034	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
41	BROCAS DE ACABAMENTO 3118EF	UNID	180	R\$ 6,72	R\$ 1.209,60
42	BROCAS DE ACABAMENTO 3195F	UNID	180	R\$ 6,72	R\$ 1.209,60
43	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UNID	240	R\$ 6,72	R\$ 1.612,80
44	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UNID	300	R\$ 6,72	R\$ 2.016,00
45	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
46	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
47	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
48	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3118 EF/FF	UNID	180	R\$ 6,72	R\$ 1.209,60
49	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3195 EF/FF	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
50	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1011	UNID	180	R\$ 6,72	R\$ 1.209,60
51	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014	UNID	180	R\$ 6,72	R\$ 1.209,60
52	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1190 EF/FF	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
53	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 2135 EF/FF	UNID	180	R\$ 6,72	R\$ 1.209,60
54	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1014	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
55	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1031	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
56	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1032	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
57	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1033	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
58	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1034	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
59	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1036	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
60	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1093	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40

61	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1094	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
62	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1095	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
63	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1190	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
64	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2134	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
65	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2135	UNID	190	R\$ 6,72	R\$ 1.276,80
66	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2138	UNID	190	R\$ 6,72	R\$ 1.276,80
67	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2200	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
68	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3013	UNID	190	R\$ 6,72	R\$ 1.276,80
69	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3168	UNID	190	R\$ 6,72	R\$ 1.276,80
70	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 4138	UNID	260	R\$ 6,72	R\$ 1.747,20
71	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 16 MM	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
72	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 17 MM	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
73	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 20 MM	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
74	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1093 F	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
75	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2138 F	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
76	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3168 F	UNID	120	R\$ 6,72	R\$ 806,40
77	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO (ENDODÔNTICAS)	UNID	120	R\$ 49,20	R\$ 5.904,00
78	CHUPETA C/ BICO ORTODÔNTICO NUK DE SILICONE P/ BEBÊS DE 0 À 6 MESES	UNID	120	R\$ 55,20	R\$ 6.624,00
79	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ; CIMENTO PERIODONTAL CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, EMBALAGEM COM 50 GR	UNID	230	R\$ 36,96	R\$ 8.500,80
80	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO. COMPOSTO POR EUGENOL, PARAMONOCLOROFENOL, POLIETILENOGLICOL E EXCIPIENTE. INDICADO PARA A COBERTURA PROTETORA DE CIRURGIAS PERIODONTAIS E DE OUTRAS ESPECIALIDADES. FAVORECE A CICATRIZAÇÃO E COM EFEITO ANALGÉSICO NO PÓS-OPERATÓRIO. EMBALAGEM 20 ML	UNID	120	R\$ 36,96	R\$ 4.435,20
81	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - PÓ 28G / LÍQUIDO 10ML	UNID	220	R\$ 62,40	R\$ 13.728,00

82	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL 2G	UNID	280	R\$ 50,40	R\$ 14.112,00
83	CIMENTO OBTURADOR P/ ENDODONTIA - PÓ 12G / LÍQUIDO 10ML	UNID	220	R\$ 45,60	R\$ 10.032,00
84	CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL; CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS); EMBALAGEM COM 20 G	UNID	480	R\$ 17,52	R\$ 8.409,60
85	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 125ML	FR	280	R\$ 6,53	R\$ 1.828,40
86	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24	R\$ 47,52	R\$ 1.140,48
87	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24	R\$ 47,52	R\$ 1.140,48
88	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24	R\$ 47,52	R\$ 1.140,48
89	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24	R\$ 47,52	R\$ 1.140,48
90	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1ª SÉRIE - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24	R\$ 47,52	R\$ 1.140,48
91	CONE DE GUTA PRINCIPAL 2ª SÉRIE - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	24	R\$ 47,52	R\$ 1.140,48
92	CUNHAS REFLEXIVAS: PRODUZIDAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. CUNHAS TRANSPARENTES SORTIDAS	CX/200	200	R\$ 91,20	R\$ 18.240,00
93	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDA. CUNHAS ANATÔMICAS SÃO INDICADAS PARA USO GERAL, EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. SÃO PRODUZIDAS EM MADEIRA, COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX/100	120	R\$ 23,76	R\$ 2.851,20
94	CURETA GRACEY 11-12 LINHA ESPECIAL	UNID	70	R\$ 27,60	R\$ 1.932,00
95	CURETA GRACEY 13-14 LINHA ESPECIAL	UNID	130	R\$ 27,60	R\$ 3.588,00
96	CURETA MCCALL 13-14 LINHA ESPECIAL	UNID	70	R\$ 27,60	R\$ 1.932,00
97	DESSENSIBILIZANTE À BASE DE NANO HIDROXIAPATITA	SER	180	R\$ 69,60	R\$ 12.528,00
98	DISCO DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE RESINA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITO (JOGO COM 7 PONTAS SORTIDAS, SENDO 2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA).	CX/7	130	R\$ 199,20	R\$ 25.896,00

99	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, TIPO BIODINÂMICA - VIDRO C/ 10ML	UNID	120	R\$ 10,32	R\$ 1.238,40
100	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE UNIDADE 19X33MM	UNID	2.400	R\$ 2,36	R\$ 5.664,00
101	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 15X25, CAIXA COM 200 UNIDADES	CX/200	300	R\$ 235,20	R\$ 70.560,00
102	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 19X33, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	300	R\$ 235,20	R\$ 70.560,00
103	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 5,5X13, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	380	R\$ 33,60	R\$ 12.768,00
104	ESCOVA DE ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, PROFILAXIA, CONTRA ÂNGULO, PLANA, COR BRANCA	UNID	820	R\$ 2,88	R\$ 2.361,60
105	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNID	9.200	R\$ 1,92	R\$ 17.664,00
106	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05; COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL SEM MOVIMENTO DE ALAVANCA, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E SEM MANCHAS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBAÇAR.	UNID	950	R\$ 5,28	R\$ 5.016,00
107	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO 1X1CM - CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX/10	48	R\$ 108,00	R\$ 5.184,00
108	EUCALIPTOL - VIDRO C/ 20ML	UNID	120	R\$ 16,80	R\$ 2.016,00
109	EUGENOL - VIDRO LÍQUIDO 20ML	UNID	260	R\$ 24,00	R\$ 6.240,00
110	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA - CAIXA C/ 50 COMPRIMIDOS	CX/50	120	R\$ 20,88	R\$ 2.505,60
111	EVIDENCIADOR DE PLACA (REVELADOR DE PLACA BACTERIANA SÓLIDO) SIMILAR OU IGUAL A REPLAK, EMBALAGEM COM 10 ML	UNID	170	R\$ 15,12	R\$ 2.570,40
112	EXTIRPA-NERVOS - CARTELA C/ 9 UNIDADES	CX/9	120	R\$ 55,20	R\$ 6.624,00
113	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 150 PELICULAS	CX/150	80	R\$ 408,00	R\$ 32.640,00
114	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 100 PELICULAS	CX/100	24	R\$ 588,00	R\$ 14.112,00
115	FIO CIRÚRGICO SUTURA DE SEDA - DIAM: 3.0 - COM AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	240	R\$ 71,28	R\$ 17.107,20

116	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 3.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	170	R\$ 71,28	R\$ 12.117,60
117	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 4.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	290	R\$ 71,28	R\$ 20.671,20
118	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO, 4.0 CX C/ 24 UNIDADES	CX/24	150	R\$ 71,28	R\$ 10.692,00
119	FIO DENTAL ROLO DE 100M	UNID	1.700	R\$ 4,56	R\$ 7.752,00
120	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,05MM	UNID	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
121	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,07MM	UNID	460	R\$ 3,24	R\$ 1.490,40
122	FIXADOR 475 ML: PRONTO PARA USO; COMPONENTES: REMOVEDORES, ACIDIFICANTES, PROTETORES, ENDURECEDORES.	UNID	90	R\$ 23,52	R\$ 2.116,80
123	FLÚOR GEL 200ML: GEL TIXOTRÓPICO, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, SEM CORANTES, PARA USO TÓPICO; SABOR TUTTI-FRUTTI.	UNID	400	R\$ 9,36	R\$ 3.744,00
124	FLÚOR TÓPICO GEL, EMBALAGEM COM 200 ML (SABORES: CEREJA, MENTA E TUTI-FRUTI); CONTÉM 2% DE FLUORETO DE SÓDIO.	UNID	690	R\$ 9,36	R\$ 6.458,40
125	FORMOCRESOL, É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. EMBALAGEM COM 20 ML	UNID	220	R\$ 10,80	R\$ 2.376,00
126	GESSO COMUM TIPO II BRANCO 1KG	UNID	180	R\$ 10,08	R\$ 1.814,40
127	GESSO PEDRA TIPO IV SALMÃO 1KG	UNID	120	R\$ 33,36	R\$ 4.003,20
128	GLUTARALDEÍDO 2% 5L	UNID	96	R\$ 187,20	R\$ 17.971,20
129	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO 33X34 - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT/50	4.300	R\$ 8,64	R\$ 37.152,00
130	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - POTE 10G	UNID	370	R\$ 11,16	R\$ 4.129,20

131	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DYCAL), RADIOPACO E AUTO – ENDURECIVEL KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11 GR E 1 BLOCO DE MISTURA	UNID	500	R\$ 66,96	R\$ 33.480,00
132	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L	UNID	50	R\$ 14,88	R\$ 744,00
133	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURAÇÃO ) - PÓ 10G / LÍQUIDO 8ML	UNID	400	R\$ 55,20	R\$ 22.080,00
134	KIT ENHANCE - CAIXA C/ 7 UNIDADES	CX/7	90	R\$ 199,20	R\$ 17.928,00
135	LIMA ESPECIAL Nº 6	UNID	120	R\$ 47,28	R\$ 5.673,60
136	LIMA ESPECIAL Nº 8	UNID	120	R\$ 47,28	R\$ 5.673,60
137	LIMA HOEDSTRON KERR 1ª SÉRIE	UNID	120	R\$ 47,28	R\$ 5.673,60
138	LIMA HOEDSTRON KERR 2ª SÉRIE	UNID	120	R\$ 47,28	R\$ 5.673,60
139	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 15MM	UNID	24	R\$ 540,00	R\$ 12.960,00
140	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 21MM	UNID	48	R\$ 540,00	R\$ 25.920,00
141	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 25MM	UNID	48	R\$ 540,00	R\$ 25.920,00
142	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 31MM	UNID	24	R\$ 540,00	R\$ 12.960,00
143	LIMAS 2º SERIE KEER- 21MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	24	R\$ 47,28	R\$ 1.134,72
144	LIMAS 2º SERIE KEER- 25MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	24	R\$ 47,28	R\$ 1.134,72
145	MANDRIL CA P/ DISCOS E SERRAS	UNID	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
146	MATRIZ (TIRA) DE POLIÉSTER; MEDIDAS: 100 X 10 X 0,05MM; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX/50	380	R\$ 3,84	R\$ 1.459,20
147	MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO AMP 1,8ML	CX/50	70	R\$ 374,40	R\$ 26.208,00
148	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEL, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE SELANTE, CONDICIONADORES ÁCIDOS, AGENTES ADESIVOS – CAIXA COM 100 UNIDADES (COR AZUL)	UNID	3.400	R\$ 0,28	R\$ 952,00
149	MICROBRUSH PINCÊIS DESCARTÁVEIS C/ PONTA C/ AJUSTE DE ÂNGULO DE FIXAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX/100	600	R\$ 27,60	R\$ 16.560,00
150	MOLDEIRA PLÁSTICA DE IMPRESSÃO Nº 1 AO 8 - KIT C/ 8 PARES	CX/8	120	R\$ 165,12	R\$ 19.814,40
151	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO M, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	90	R\$ 108,00	R\$ 9.720,00
152	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO P, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	90	R\$ 108,00	R\$ 9.720,00
153	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, DE USO ODONTOLÓGICO (FRASCO COM 200 ML)	UNID	360	R\$ 43,20	R\$ 15.552,00
154	ÓXIDO DE ZINCO - FRASCO PÓ 50G	UNID	200	R\$ 9,36	R\$ 1.872,00

155	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, EM TIRAS; USO ODONTOLÓGICO - TIPO ARCADA PARCIAL; PARA REGISTRO OCLUSAL APÓS REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES; DEVERÁ TER DUPLA FACE E DUPLA COR, RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 10CM (PODENDO VARIAR +/- 20%); LARGURA: 1,8CM (PODENDO VARIAR A MAIOR ATÉ 2,2CM); ESPESSURA: 0,01 OU 0,02MM - PACOTE COM 12 UNIDADES	CX/12	900	R\$ 7,20	R\$ 6.480,00
156	PARAMONO CLORO FENOL CANFORADO - VIDRO 10ML	UNID	230	R\$ 13,20	R\$ 3.036,00
157	PASTA DE DENTES COM FLÚOR ATIVO, SIMILAR OU IGUAL A COLGATE, TUBO COM 50 GR	UNID	1.200	R\$ 4,08	R\$ 4.896,00
158	PASTA DE DENTES SEM FLÚOR, ANTICÁRIE, SABOR TUTTI FRUTTI, PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS, COM XYTITOL, TUBO COM 70 GR TUBOS 5000	UNID	1.100	R\$ 32,40	R\$ 35.640,00
159	PASTA P/ MODELAGEM ZINCO ENÓLICA 60G	BIS	120	R\$ 93,60	R\$ 11.232,00
160	PASTA PROFILÁTICA - APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA COM 50G, COMPOSIÇÃO: COM PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGRIA SORBITAL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTES E PRESCRIVATIVAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI. OBSERVAÇÃO: TUBO COM 30 GRAMAS COM FLÚOR SABOR TUTTI-FRUTTI - FRASCO COM 90GRAMAS	UNID	900	R\$ 11,28	R\$ 10.152,00
161	PEDRA POMES, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO; PARA USO ODONTOLÓGICO, EXTRA FINA. O PRODUTO É USADO COMO ABRASIVO E EMPREGADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. POTE COM 100G	UNID	100	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
162	PLACA BASE MARRRON FINA P/ PRÓTESE SUPERIOR	UNID	500	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
163	PLACA BASE MARRRON GROSSA P/ PRÓTESE SUPERIOR	UNID	500	R\$ 6,72	R\$ 3.360,00
164	PLACA DENTE 2D 66 INFERIOR/ANTERIOR	UNID	500	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
165	PLACA DENTE 2D 66 SUPERIOR/ANTERIOR	UNID	500	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
166	PLACA DENTE 2P 65 SUPERIOR/ANTERIOR	UNID	500	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
167	PLACA DENTE 2P 66 INFERIOR	UNID	500	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
168	PLACA DENTE 30L 69 SUPERIOR	UNID	500	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
169	PLACA DENTE 32L 66 SUPERIOR	UNID	500	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
170	PLACA DENTE 32M 65 SUPERIOR/POSTERIOR	UNID	500	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
171	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	120	R\$ 47,28	R\$ 5.673,60

172	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	120	R\$ 47,28	R\$ 5.673,60
173	PORTA LUVAS 13,5X26,5X10CM	UNID	120	R\$ 152,04	R\$ 18.244,80
174	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA 30ML	UNID	48	R\$ 23,52	R\$ 1.128,96
175	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA 500ML	FR	48	R\$ 132,00	R\$ 6.336,00
176	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ 450G	UNID	48	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00
177	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZANTE LÍQUIDA 500ML	FR	48	R\$ 132,00	R\$ 6.336,00
178	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZANTE ROSA C/ VEIAS PÓ 450G	UNID	48	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00
179	RESINA FOTO A 3 - TUBO 4G	UNID	400	R\$ 26,40	R\$ 10.560,00
180	RESINA FOTO A 3,5 - TUBO 4G	UNID	400	R\$ 26,40	R\$ 10.560,00
181	RESINA FOTO B 1 - TUBO 4G	UNID	150	R\$ 26,40	R\$ 3.960,00
182	RESINA FOTO B 3 - TUBO 4G	UNID	100	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00
183	RESINA FOTO C 3 - TUBO 4G	UNID	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
184	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A1 - BISNAGA COM 4G	UNID	200	R\$ 26,40	R\$ 5.280,00
185	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A2 - BISNAGA COM 4G	UNID	280	R\$ 26,40	R\$ 7.392,00
186	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR B2 - BISNAGA COM 4G	UNID	160	R\$ 26,40	R\$ 4.224,00
187	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR C1 - BISNAGA COM 4G	UNID	72	R\$ 26,40	R\$ 1.900,80
188	REVELADOR - FRASCO 475ML	UNID	100	R\$ 23,52	R\$ 2.352,00
189	ROLETES DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS DE ALGODÃO HIDRÓFILO. SÃO CONFECCIONADOS EM 100% ALGODÃO. SÃO VENDIDOS EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES CADA. É UM PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	CX/100	1.700	R\$ 5,04	R\$ 8.568,00
190	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, COR BRANCO KIT CONTENDO 3 SELANTES EM SERINGA DE 1,2 ML CADA, 1 SERINGA COM 1,2ML DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMA DE GEL E 10 CÂNULAS PARA APLICAÇÃO E 1 Sonda APLICADORA.	UNID	360	R\$ 60,00	R\$ 21.600,00
191	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE - FRASCO COM 4,5ML	UNID	300	R\$ 232,80	R\$ 69.840,00
192	SOLUÇÃO HEMOSTÓPICA TÓPICA COM 10 ML. CADA GRAMA CONTEM 250 MG DE CLORETO DE ALUMÍNIO, 1 MG DE SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA DE ALUMÍNIO, EM VEÍCULO ALCOÓLICO/GLICOL/AQUOSO. - FRASCO COM 10 ML	UNID	270	R\$ 45,36	R\$ 12.247,20
193	SUGADOR DE SALIVA SACO C/ 50 UNIDADES	CX/50	1.600	R\$ 18,72	R\$ 29.952,00

194	TAÇA DE BORRACHA, TIPO P/ CONTRA ÂNGULO, UTILIZADA P/ PROFILAXIA DENTAL	UNID	270	R\$ 3,00	R\$ 810,00
195	TIRA DE LIXA ACO 4MM EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	CX/12	500	R\$ 11,52	R\$ 5.760,00
196	TIRA DE LIXA P/ RESINA - EMBALAGEM C/ 150 UNIDADES	CX/150	240	R\$ 15,60	R\$ 3.744,00
197	TRICRESOL FORMALINA, ASSOCIAÇÃO DO FORMOL COM COMPOSTOS FENÓLICOS INDICADO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES - FRASCO COM 10 ML	UNID	280	R\$ 12,00	R\$ 3.360,00
198	VASELINA PASTA - POTE 30GRAMS	UNID	120	R\$ 14,28	R\$ 1.713,60
199	VASELINA SÓLIDA EM PASTA COM 500G	UNID	150	R\$ 67,20	R\$ 10.080,00
200	VERNIZ FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO - VERNIZ COM FLÚOR QUE CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.	UNID	330	R\$ 69,60	R\$ 22.968,00
201	VERNIZ PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, SIMILAR OU IGUAL A (CAVITINE) - FRASCO COM 10ML	UNID	170	R\$ 62,40	R\$ 10.608,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.676.998,80</b>